



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 128/2015 – São Paulo, quarta-feira, 15 de julho de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 1197105 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.966, DE 8 DE JULHO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar os Atos:

- 12.940/15 para constar o período de 16 de julho a 14 de agosto de 2015 na designação da MMª. Juíza Federal Substituta DEBORA CRISTINA THUM, da 2ª Vara de Santo André, para responder pela titularidade da mesma Vara.

- 12.939/15 para excluir o período de 1 a 4 de julho de 2015 na designação da MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para responder pela titularidade da mesma Vara.

- 12.947/15 para constar o período de 10 a 31 de julho de 2015 na designação do MM. Juiz Federal NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, da 10ª Vara Previdenciária, para responder pela titularidade da 7ª Vara.

- 12.947/15 para constar o período de 1 a 8 de agosto de 2015 na designação do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO TAKAHASHI, da 2ª Vara Previdenciária, para responder pela titularidade da 7ª Vara.

- 12.947/15 para constar “com prejuízo de suas atribuições” na designação do MM. Juiz Federal PAULO CEZAR DURAN para responder pela titularidade da 22ª Vara, no período de 4 a 31 de julho de 2015.

II - Designar os Meritíssimos Juízes Federais e os Juízes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Ricardo William Carvalho dos Santos (c/prej. c/ônus)	1ª Barueri	3/7/15	ausência CORE	Gabriela Azevedo Campos Sales
	1ª V. Gab. Barueri			Gabriela Azevedo Campos Sales (designada - Ato 12.848/15)
Jose Tarcisio Januario	1ª Barueri	27/7/15	ausência CORE	Gabriela Azevedo Campos Sales
	1ª V. Gab. Barueri			Gabriela Azevedo Campos Sales (designada - Ato 12.848/15)

Maria Catarina de Souza Martins Fazzio	3ª Bauru	1/7 a 16/9/15	convocação TRF	José Francisco da Silva Neto
Carlos Eduardo da Silva Camargo	1ª Catanduva	3/7/15	licença saúde	Jatir Pietroforte Lopes Vargas
José Renato Rodrigues (s/ônus)	1ª Lins	29 e 30/6/15	licença saúde	Rogério Volpatti Polezze
Deomar da Assenção Arouche Júnior (s/ônus)		1 a 8/7/15		
Fernanda Carone Sborgia	2ª V. Gab. Rib. Preto	24 e 25/6/15	licença saúde	Paulo Ricardo Arena Filho
Roberto Cristiano Tamantini	3ª S. J. Rio Preto	22 a 24/6/15	licença saúde	Wilson Pereira Junior
Fabio Kaiut Nunes	1ª Dourados	3/7/15	ausência CORE	Leandro André Tamura

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2015, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1197399 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.967, DE 8 DE JULHO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 1166103 e 1174040-CPGR-JEF, 483.2015.SR04, 0252/2015-SEC(fsq), 185, 186 e 187/2015-SR02 P2.270 e do correio eletrônico datado de 1º de julho de 2015,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MONIQUE MARCHIOLI LEITE, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0008334-83.2004.4.03.6201, 0010724-89.2005.4.03.6201, 0001625-61.2006.4.03.6201, 0002424-07.2006.4.03.6201, 0002644-05.2006.4.03.6201, 0006914-72.2006.4.03.6201, 0002405-64.2007.4.03.6201, 0001995-69.2008.4.03.6201, 0002364-63.2008.4.03.6201, 0000705-82.2009.4.03.6201, 0004614-35.2009.4.03.6201, 0000524-47.2010.4.03.6201, 0003685-65.2010.4.03.6201, 0004557-80.2010.4.03.6201, 0005614-36.2010.4.03.6201, 0000305-97.2011.4.03.6201, 0000644-56.2011.4.03.6201, 0000682-68.2011.4.03.6201, 0001385-96.2011.4.03.6201, 0001744-46.2011.4.03.6201, 0002355-96.2011.4.03.6201, 0002516-09.2011.4.03.6201, 0002798-47.2011.4.03.6201, 0005093-57.2011.4.03.6201, 0005416-62.2011.4.03.6201, 0005444-30.2011.4.03.6201, 0000005-04.2012.4.03.6201, 0000098-64.2012.4.03.6201, 0002292-37.2012.4.03.6201, 0002980-96.2012.4.03.6201, 0003294-42.2012.4.03.6201, 0003337-76.2012.4.03.6201, 0003580-20.2012.4.03.6201, 0000780-82.2013.4.03.6201 e 0001490-05.2013.4.03.6201 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 1º de julho de 2015, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0003189-65.2012.4.03.6201, 0003699-78.2012.4.03.6201, 0003787-19.2012.4.03.6201, 0003793-26.2012.4.03.6201, 0001396-57.2013.4.03.6201, 0001397-42.2013.4.03.6201, 0001589-72.2013.4.03.6201, 0001691-94.2013.4.03.6201, 0001894-56.2013.4.03.6201, 0002186-41.2013.4.03.6201 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 1º de julho de 2015, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processo nº 0006556-50.2014.403.6000 da 4ª Vara, a partir de 2 de julho de 2015, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

IV - Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0002012-94.2011.403.6106 da 3ª Vara, no período de 2 a 4 de julho de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal WILSON PEREIRA JUNIOR e das férias do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BOLOGNA DIAS, da 19ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0002268-26.2009.403.6100 da 10ª Vara, a partir de 2 de julho de 2015, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Federal LEILA PAIVA MORRISON.

VI - Designar o MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0000360-03.2015.403.6106, 0000020-30.2013.403.6106 e 0009387-25.2006.403.6106 da 2ª Vara, a partir de 2 de julho de 2015, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2015, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1197833 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.968, DE 8 DE JULHO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 12.950/15 para constar “sem prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração” nos dias 6 e 20 de julho de 2015 na designação do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, da 1ª Vara de Assis, para responder pela titularidade das 1ª Vara e 1ª Vara-Gabinete de Itapeva.

II - Alterar o Ato 12.950/15 para constar “sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração” no dia 10 de julho de 2015 na designação do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, da 1ª Vara de Assis, para responder pela titularidade das 1ª Vara e 1ª Vara-Gabinete de Itapeva.

III - Designar os Meritíssimos Juizes Federais e os Juizes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Paulo Bueno de Azevedo	6ª Criminal	10/7/15	férias	João Batista Gonçalves
Eliana Rita Resende Maia	8ª Previdenciária	22/6 a 21/7/15	férias	Marisa Claudia Gonçalves Cucio
Diogo Naves Mendonça	2ª V. Gab. JEF/SP	2 a 19/7/15	férias	Fernanda Souza Hutzler
Luciano Tertuliano da Silva	1ª Assis	6 e 20/7/15	ausência CORE	Guilherme Andrade Lucci
Jorge Alberto Araújo de Araújo	1ª Guarulhos	29/6 a 29/7/15	convocação TRF	Eliana Borges de Mello Marcelo

Caio José Bovino Greggio		7, 8 e 10/7/15	ausência CORE	Jorge Alberto Araújo de Araújo (designado item anterior)
Guilherme Andrade Lucci (s/ ônus)	1ª Itapeva	10/7/15	ausência CORE	Luciano Tertuliano da Silva (designado - Ato 12.950/15)
	1ª V. Gab. Itapeva			
Patrícia Alencar Teixeira de Carvalho	2ª Jundiaí	2 a 31/7/15	férias	José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira
Gilson Pessotti	6ª Rib. Preto	10/7/15	ausência CORE	Eduardo José da Fonseca Costa (designado - Ato 12.954/15)
João Felipe Menezes Lopes	1ª Campo Grande	7 a 10/7/15	ausência CORE	Renato Toniasso
Janio Roberto dos Santos	1ª V. Gab. Dourados	13 e 20/7/15	ausência CORE	Marilaine Almeida Santos
Diogo Ricardo Goes Oliveira	1ª Ponta Porã	10/7/15	ausência CORE	Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2015, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1202200 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 2102, DE 13 DE JULHO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal, RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para interromper, a partir de 14 de julho de 2015, as férias da Excelentíssima Juíza Federal ISADORA SEGALLA AFANASIEFF marcadas para 22 de junho a 21 de julho de 2015 e incluir o saldo de 8 (oito) dias para 24 a 31 de julho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 13/07/2015, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1200600 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 2103, DE 13 DE JULHO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1751/2014 e 1953/2015 para interromper, a partir de 7 de agosto de 2015, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA marcadas para 13 de julho a 11 de agosto de 2015 e incluir o saldo de 5 (cinco) dias para 5 a 9 de outubro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 13/07/2015, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1201656 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 2101, DE 13 DE JULHO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1751/2014 e 1950/2015 para interromper, a partir de 10 de agosto de 2015, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE marcadas para 27 de julho a 25 de agosto de 2015 e incluir o saldo de 16 (dezesesseis) dias para 13 a 28 de outubro de 2015. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 13/07/2015, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1198950 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 2097, de 10 de julho de 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar as férias da Excelentíssima Juíza Federal REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI de 6 de agosto a 4 de setembro de 2015 para 16 de setembro a 15 de outubro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 13/07/2015, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1195649 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12928, DE 8 DE JULHO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 21, inciso XIV e o disposto no artigo 31, ambos do Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO a vaga na 3ª Turma decorrente da aposentadoria do Desembargador Federal Márcio José de Moraes;

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 12/2015-GABAC,

RESOLVE:

Remover o Desembargador Federal ANTONIO CARLOS CEDENHO da 2ª Turma (Gabinete 1025), para integrar a 3ª Turma (Gabinete 2031) desta Corte, a partir de 27 de julho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/07/2015, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1201796 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.969, DE 13 DE JULHO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 10 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Central de Conciliação de Campinas, no dia 10 de julho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2015, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

377ª Sessão Ordinária de **16 de julho de 2015 - 16h**, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

Incluir, na pauta de julgamento em epígrafe, os seguintes processos:

Presidente Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Em mesa:

1 - Processo SEI nº 0001053-22.2015.4.03.8002

Interessado : 7ª Subseção Judiciária-Coxim/MS.

Assunto : Processo Administrativo - proposta de alteração na estrutura organizacional da Subseção Judiciária de Coxim.

2 - Processo SEI nº 0012786-25.2014.4.03.8000

Interessado : 41ª Subseção Judiciária de São Vicente/SP.

Assunto : Processo Administrativo - proposta de alteração no Provimento CJF3R nº 334/11, que implantou a 1ª Vara-Gabinete de JEF em São Vicente.

Corregedora-Regional Desembargadora Federal Therezinha Cazerta

3 - Processo SEI 0025142-52.2014.4.03.8000

Interessado : Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região

Assunto : Proposta para aprovar a Portaria CORE nº 2.096/2015

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRF3ª REGIÃO

150ª Sessão Ordinária de **16 de julho de 2015 - 16h e 30 minutos**, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul, em postergação à sessão ordinária de 15 de julho de 2015

Incluir, na pauta de julgamento em epígrafe, o seguinte processo:

Presidente Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Em mesa:

1 - Processo SEI nº 0006491-35.2015.4.03.8000

Interessado : Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Assunto : Processo Administrativo - proposta de alteração nas estruturas organizacionais da Vice-Presidência, das

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 1202664 - Extrato ::

Extrato

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n.º 0006849-68.2013.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo n.º 04.016.14.2012 ao Contrato n.º 04.016.10.2012; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ n.º 03.022.122/0001-77); Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário; Fundamento Legal: Cláusula Décima do Contrato originário, e art. 57, inc. II, da Lei 8.666/1993; Data de assinatura: 13/07/2015; Vigência: período de 12 (doze) meses a partir de 28/08/2015; Valor Total Estimado: R\$ 2.318.584,56; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 024/2012; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ªR) e pela Contratada, o Sr. Pierre Rafiki Orfali (Sócio Administrador).

Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Paiva, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 13/07/2015, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1202240 - Comunicado ::

Comunicado

A Comissão Permanente de Alienação de Material, designada pela Portaria n.º 3168 de 25/09/2007, torna público que o Tribunal Regional Federal da Terceira Região em continuidade ao processo de destinação de bens inservíveis,

resolve disponibilizar para cessão/doação de veículo classificado como antieconômico, que se encontra relacionado no link:

http://www.trf3.jus.br/trf3r/fileadmin/docs/sadi/2015/cc430304_EEF_2370.pdf

Pedimos aos interessados, que se manifestem no prazo de 3 (três) dias, a contar da publicação pelo telefone (11) 3012-1069 c/ Marcello ou Dirceu no horário das 11:00 as 17:00 ou nos e-mails:

dica@trf3.jus.br ou mneves@trf3.jus.br, junto à Comissão

Permanente de Alienação de Material - CPAM.

Documento assinado eletronicamente por **Marcello Neves, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 13/07/2015, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1202900 - Comunicado ::

Comunicado

A Comissão Permanente de Alienação de Material, designada pela Portaria nº 3168 de 25/09/2007, torna público que o Tribunal Regional Federal da Terceira Região em continuidade ao processo de destinação de bens inservíveis,

resolve disponibilizar para cessão/doação de veículo classificado como antieconômico, que se encontra relacionado no link:

http://www.trf3.jus.br/trf3r/fileadmin/docs/sadi/2015/cc430301_EEF_0163.pdf

Pedimos aos interessados, que se manifestem no prazo de 3 (três) dias, a contar da publicação pelo telefone (11) 3012-1069 c/ Marcello ou Dirceu no horário das 11:00 as 17:00 ou nos e-mails:

dica@trf3.jus.br ou mneves@trf3.jus.br, junto à Comissão

Permanente de Alienação de Material - CPAM.

Documento assinado eletronicamente por **Marcello Neves, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 13/07/2015, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1202959 - Comunicado ::

Comunicado

A Comissão Permanente de Alienação de Material, designada pela Portaria nº 3168 de 25/09/2007, torna público que o Tribunal Regional Federal da Terceira Região em continuidade ao processo de destinação de bens inservíveis,

resolve disponibilizar para cessão/doação de veículo classificado como antieconômico, que se encontra relacionado no link:

http://www.trf3.jus.br/trf3r/fileadmin/docs/sadi/2015/cc430302_EEF_0164.pdf

Pedimos aos interessados, que se manifestem no prazo de 3 (três) dias, a contar da publicação pelo telefone (11) 3012-1069 c/ Marcello ou Dirceu no horário das 11:00 as 17:00 ou nos e-mails:

dica@trf3.jus.br ou mneves@trf3.jus.br, junto à Comissão

Permanente de Alienação de Material - CPAM.

Documento assinado eletronicamente por **Marcello Neves, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 13/07/2015, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1203006 - Comunicado ::

Comunicado

A Comissão Permanente de Alienação de Material, designada pela Portaria nº 3168 de 25/09/2007, torna público que o Tribunal Regional Federal da Terceira Região em continuidade ao processo de destinação de bens inservíveis,

resolve disponibilizar para cessão/doação de veículo classificado como antieconômico, que se encontra relacionado no link:

http://www.trf3.jus.br/trf3r/fileadmin/docs/sadi/2015/cc430397_EEF_0144_1.pdf

Pedimos aos interessados, que se manifestem no prazo de 3 (três) dias, a contar da publicação

pelo telefone (11) 3012-1069 c/ Marcello ou Dirceu no horário das 11:00 as 17:00 ou nos e-mails: dica@trf3.jus.br ou mneves@trf3.jus.br, junto à Comissão Permanente de Alienação de Material - CPAM.

Documento assinado eletronicamente por **Marcello Neves, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 13/07/2015, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1204172 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 11.326, de 14 de julho de 2015

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, item 44, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução n. 390, de 11 de fevereiro de 2010, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE,

Designar os servidores JOSÉ CLAUDIO CURIONI JUNIOR, RF 2221 Técnico Judiciário - Assistente Operacional (FC2B) e LUIZ CARLOS PINTO FARIA , RF 768, Técnico Judiciário , respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto das atas de registro de preços:

I - 12.025.10.2015 - firmada com a empresa Dardour Tintas Comércio e Serviços Ltda-ME

II - 12.026.10.2015 - firmada com a empresa Cores House Tintas e Complementos Ltda - ME

Publique-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 14/07/2015, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 1201374 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 1201374

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0016475-43.2015.4.03.8000 - ANDREA HELENA MACHADO DE OLIVEIRA REIS FIDELIS, no dia 08.07.2015;

- 0016607-03.2015.4.03.8000 - CARLOS MIQUEIAS ARAUJO PEREIRA, no período de 04.07 a 01.10.2015;

-0003616-92.2015.4.03.8000 - PAULO ANTONIO VASCONCELOS, nos dias 13.07 e 14.07.2015;

-0016236-39.2015.4.03.8000 - SANDRA REGINA SANTA CATHARINA, no dia 03.07.2015;

-0016104-79.2015.4.03.8000 - WANDERLEY CHAN, no período de 13.07 a 24.07.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202

e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0021356-97.2014.4.03.8000 - CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI, no período de 06.07 a 08.07.2015;

-0011180-25.2015.4.03.8000 - JULIO CESAR SOARES, no período de 02.07 a 16.07.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0006583-13.2015.4.03.8000 - CLAUDIA CORTEZ DIAS, no período de 06.07 a 10.07.2015;

-0004200-62.2015.4.03.8000 - LUIZ AUGUSTO IGNACIO, no período de 08.07 a 15.07.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/07/2015, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1191213 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015949-76.2015.4.03.8000

Documento nº 1191213

Trata-se de requerimento formulado pelo servidor Walther Nogueira Santos Filho, RF 3743, lotado na Subsecretaria de Documentação e Divulgação, no sentido de que lhe seja concedido 1 (um) dia de ausência, em 26/05/2015, para comparecer ao Sexto Ofício Criminal de Campinas, para audiência em processo (anexo 1185124).

Acolho o parecer SEGE/DIAF.

Anote-se como justificada, nos moldes do artigo 44, inciso II, da Lei nº 8.112/90, a ausência, no dia 26/05/2015, em virtude de comparecimento em audiência no Sexto Ofício Criminal de Campinas.

Faculte-se ao interessado a compensação das horas, no prazo de 1 (um) mês a contar da ciência desta decisão, caso contrário sejam as horas descontadas nos termos do art. 44, II da Lei nº 8112/90.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 08/07/2015, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1196288 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016386-20.2015.4.03.8000

Documento nº 1196288

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora DANIELLE MARIE VIANA CAVALCANTE CASTELLÃO TAVARES VENTURINI, R.F. nº 3086

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões:

I - averbo 4.667 (quatro mil seiscentos e sessenta e sete) dias, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas, referentes ao período de 27/10/1993 a 30/06/2008, exercidas na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e neste Tribunal, na condição de servidora requisitada e removida, nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94;

II - concedo frações de quintos, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2008 (data de seu exercício neste Tribunal), nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei 8.911/94 e 3º da Lei 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, e o decidido nos autos do Processo nº 2004.16.4940 do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada – VPNI, da seguinte forma:

- 1ª (primeira) fração de quintos, a partir de 19/09/1996, referente ao período de 01/09/1994 a 18/09/1996, sobre a função FC-4;
- 2ª (segunda) fração de quintos, a partir de 19/09/1997, referente ao período de 19/09/1996 a 18/09/1997, sobre a função FC-4;
- 3ª (terceira) fração de quintos, a partir de 19/09/1998, referente ao período de 19/09/1997 a 18/09/1998, sobre a função FC-4;
- 4ª (quarta) fração de quintos, a partir de 19/09/1999, referente ao período de 19/09/1998 a 18/09/1999, sobre a função FC-5;
- 5ª (quinta) fração de quintos, a partir de 18/09/2000, referente ao período de 19/09/1999 a 17/09/2000, sobre a função FC-5.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 10/07/2015, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1195602 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016359-37.2015.4.03.8000

Documento nº 1195602

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO, R.F. nº 686

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 2.287 (dois mil duzentos e oitenta e sete) dias de efetivo exercício em cargos e/ou funções comissionadas, exercidos na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 18/03/2006 a 30/06/2010, nos termos da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 08/07/2015, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1186075 - Ato N.I. ::

Ato nº 12930, de 08 de JULHO de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0012885-58.2015.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **MÔNICA JESUS**

DOS REIS, Registro Funcional nº 3320, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/07/2015, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1184384 - Ato N.I. ::

Ato nº 12931, DE 08 DE JULHO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0015439-60.2015.4.03.8001 – SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **ROSARIA TEIXEIRA ANTONIO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/07/2015, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1182224 - Ato N.I. ::

Ato nº 12932, DE 08 DE JULHO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0014523-26.2015.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **JUREMA DE PAIVA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no artigo 62-A da Lei 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/07/2015, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1201989 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11322, DE 13 DE JULHO DE 2015

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0016636-53.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 03 de agosto de 2015, a servidora **MARIA TEREZA VAZ DE ARRUDA**, R.F. nº 1400, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Comunicação Visual, da Divisão de Serviços Gráficos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 03 de agosto de 2015, o servidor **RODRIGO DE ALMEIDA FERNANDES RONCONI**, R.F. nº 3282, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 13/07/2015, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1201994 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11323, DE 13 DE JULHO DE 2015

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0016636-53.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 03 de agosto de 2015, o servidor **RODRIGO DE ALMEIDA FERNANDES RONCONI**, R.F. nº 3282, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 03 de agosto de 2015, a servidora **MARIA TEREZA VAZ DE ARRUDA** R.F. nº 1400, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 13/07/2015, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1202869 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11324, DE 13 DE JULHO DE 2015

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0016637-38.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **VINICIUS MACIEL RAHAL**, R.F. nº 3387, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Editoração, Divulgação e Publicação da Divisão Editoração e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **WALTHER NOGUEIRA SANTOS FILHO**, R.F. nº 3743, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitado do Quadro de Pessoal da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 14/07/2015, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1202876 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11325, DE 13 DE JULHO DE 2015

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0016674-65.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **WALTHER NOGUEIRA SANTOS FILHO**, R.F. nº 3743, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitado do Quadro de Pessoal da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **CLÉLIA MARIE YAMAMOTO**, R.F. nº 3261, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 14/07/2015, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

:: SEI / TRF3 - 1197187 - Plantao ::

Plantão

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 22 a 29 de julho de 2015.

Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 08/07/2015, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 1201608 - Decisao ::

Decisão

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor ROBERTO JOSÉ ALBERTO, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 24.05.2015. Ao NUAF, para as providências. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/07/2015, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1201536 - Decisao ::

Decisão

Em complemento à Decisão anterior, defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora ELENICE VITAL DE OLIVEIRA, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 01.04.2014 (data do requerimento) a 31.12.14, por exercícios findos. A partir de 01.01.2015, autorizo o pagamento em folha normal. Ao NUAF, NUPA e NUCI para as providências. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/07/2015, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1203752 - Decisao ::

Decisão

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação do Diretor da Secretaria Administrativa, defiro o pedido de ajuda de custo ao MM Juiz Federal DR. FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro/2014, bem como indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º e do art. 99, da

Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.
Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.
Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.
Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/07/2015, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1203273 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017413-35.2015.4.03.8001
Documento nº 1203273

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOAQUIM INACIO FILHO, RF 998, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.
Ao NUAF para providências.
PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/07/2015, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1202516 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018266-44.2015.4.03.8001
Documento nº 1202516

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, deifico o pagamento do Abono de Permanência ao servidor MAURO FERREIRA DE ARAÚJO – RF. 4277, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 26.03.2014, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 26.03.2014 a 31.12.2014, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
 - b) a partir de 01.01.2015, autorizo o pagamento em folha normal.
- Ao NUAF e NUPA para providências e, após ao NUCI.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/07/2015, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1204348 - Decisao ::

Decisão

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANICE PAULA GODE DE ALMEIDA, RF 7255, em virtude de ter exercido a função de jurada em sessão realizada no Tribunal do Júri, nos termos do Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/07/2015, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1204311 - Decisao ::

Decisão

Autorizo o pedido de alteração de afastamento previsto no art. 15, da Lei nº Lei nº 8.868/94 de 14.04.94 e no art. 98, da Lei 9.504/97 de 30.09.97 do(a) servidor(a) ROSILENE CUNHA CARDOSO, RF 3660, e torno sem efeito o despacho SUCA 0795870 de 28.11.14.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/07/2015, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1201510 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017343-18.2015.4.03.8001

Documento nº 1201510

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5284 - ALEXANDRE GONCALVES

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA

24/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1184169 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018020-48.2015.4.03.8001

Documento nº 1184169

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3110 - MARIA DO CARMO DA SILVA BERNARDO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 30/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1169664 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017264-39.2015.4.03.8001

Documento nº 1169664

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5623 - LEANDRO MAZZITELLI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
12/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1197144 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018982-71.2015.4.03.8001

Documento nº 1197144

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3582 - MARCOS ANTONIO QUITO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 29/06/2015 a 03/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1197314 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018999-10.2015.4.03.8001

Documento nº 1197314

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3582 - MARCOS ANTONIO QUITO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 26/06/2015 a 28/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1197050 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018950-66.2015.4.03.8001

Documento nº 1197050

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
1803 - TANIA DA SILVA LOPES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 14/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1194249 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015676-94.2015.4.03.8001

Documento nº 1194249

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5197 - TANIA REGINA SIMAO MOURA

LICENCA A GESTANTE de 24/05/2015 a 19/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1197040 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018897-85.2015.4.03.8001

Documento nº 1197040

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6333 - SELMA HELENA PIRES GRANJA

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA 07/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1197474 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019010-39.2015.4.03.8001

Documento nº 1197474

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5662 - ANDREA REYER

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 07/07/2015 a 16/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1197555 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019016-46.2015.4.03.8001

Documento nº 1197555

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5795 - ROSANA DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 12/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1199167 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018032-62.2015.4.03.8001

Documento nº 1199167

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7968 - SUHELEN NASCIMENTO BARROS PEDROSO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 26/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1199208 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018253-45.2015.4.03.8001

Documento nº 1199208

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6492 - TATIANE FERREIRA MATUOKA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 29/06/2015 a 03/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1199216 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017607-35.2015.4.03.8001

Documento nº 1199216

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5275 - MARISTELA SANDANELLI DA SILVA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 24/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1199368 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016820-06.2015.4.03.8001

Documento nº 1199368

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7831 - NATHALIA MARIA ARISTON TRINDADE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 20/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1199381 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017305-06.2015.4.03.8001

Documento nº 1199381

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5514 - RUBENS CIGALA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 22/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1199405 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018214-48.2015.4.03.8001

Documento nº 1199405

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7236 - GIOVANNA MASSARA DE MENEZES DORIA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 02/07/2015 a 03/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1127465 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015339-08.2015.4.03.8001

Documento nº 1127465

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5974 - MARCIO JOSE DE OLIVEIRA LIMA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 06/06/2015 a

17/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1157950 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016089-10.2015.4.03.8001

Documento nº 1157950

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1072 - DERCILEON CHAVES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

12/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1172500 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017373-53.2015.4.03.8001

Documento nº 1172500

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6105 - MEIRE NAKA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

23/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1172713 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017417-72.2015.4.03.8001

Documento nº 1172713

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

932 - ROBSON BARROS BUENO

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

24/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1169687 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017274-83.2015.4.03.8001

Documento nº 1169687

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5321 - ANDRESA CELONI USHIKOSHI LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

24/06/2015 A 26/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1172368 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017332-86.2015.4.03.8001

Documento nº 1172368

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7452 - MARIA ALBERTINA FREITAS DA RESSURREICAO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 23/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1172299 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017329-34.2015.4.03.8001

Documento nº 1172299

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4480 - FRANCO RONDINONI
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
24/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1172798 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017485-22.2015.4.03.8001

Documento nº 1172798

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6460 - RENATA RIZZO FLORES
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
24/06/2015 A 26/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1169773 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017289-52.2015.4.03.8001

Documento nº 1169773

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4533 - VIVIANE CRISTINA FERREIRA FIORINI BARBOSA
LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA
22/06/2015 A 23/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1172264 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017316-35.2015.4.03.8001
Documento nº 1172264

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3333 - VERA LUCIA DOS SANTOS ALCAIDE
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
23/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1200905 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019115-16.2015.4.03.8001
Documento nº 1200905

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2772 - ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 03/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1201466 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018514-10.2015.4.03.8001
Documento nº 1201466

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5876 - RENATA RODRIGUES MARTINS
LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
5/06/2015 a 26/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1201478 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017259-17.2015.4.03.8001
Documento nº 1201478

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4081 - SHEILA MARIA SILVA DO VALE
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
24/06/2015 a 26/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1201485 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017125-87.2015.4.03.8001
Documento nº 1201485

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2731 - SILVESTRE FAUSTINO GARRIDO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
23/06/2015 a 25/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1201519 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018542-75.2015.4.03.8001
Documento nº 1201519

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7459 - JULIANA CRISTINA ALVES VAZ
LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTER
02/07/2015 a 03/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1201528 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018539-23.2015.4.03.8001

Documento nº 1201528

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4581 - ANA PAULA RODRIGUES MIZOBUCHI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

03/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1201537 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017849-91.2015.4.03.8001

Documento nº 1201537

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2785 - SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 01/07/2015 A

03/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1201540 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018312-33.2015.4.03.8001

Documento nº 1201540

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3801 - ROBERTA CRISTINA CAZAROLI DE ANDRADE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
01/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1201547 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018216-18.2015.4.03.8001
Documento nº 1201547

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4561 - TAYTHI GABRIELA DELLA TONIA T. LEONI
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
30/06/2015 a 01/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1201555 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017104-14.2015.4.03.8001
Documento nº 1201555

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6654 - FLAVIA MARIA LIMA MANFRINI PIRES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 28/05/2015 a 03/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1201565 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017111-06.2015.4.03.8001
Documento nº 1201565

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6840 - JOAO BATISTA CARVALHO FIRMO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 23/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1201581 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 00171113-73.2015.4.03.8001

Documento nº 1201581

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6483 - JAILSON ALTAIR BARBOSA NOBRE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 15/06/2015 a 19/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1201591 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 00171117-13.2015.4.03.8001

Documento nº 1201591

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3324 - SANDRA BACK SILVA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 22/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1201600 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017304-21.2015.4.03.8001

Documento nº 1201600

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5695 - GEORGIA CRISTINA FERREIRA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
23/06/2015 a 08/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1201615 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017215-95.2015.4.03.8001

Documento nº 1201615

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
1298 - WALDEMIR DA SILVA CONCEICAO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 22/06/2015 a 24/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1201623 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017705-20.2015.4.03.8001

Documento nº 1201623

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4421 - MARIA CRISTINA TRINDADE LESSI
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
25/06/2015 a 26/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1201629 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017914-86.2015.4.03.8001

Documento nº 1201629

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7889 - BRUCE LIMA E SILVA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
27/05/2015 a 28/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1201632 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017825-63.2015.4.03.8001

Documento nº 1201632

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3559 - CARLOS ROBERTO LEANDRO VIEIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE 20/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1201642 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018319-25.2015.4.03.8001

Documento nº 1201642

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7282 - SILVIA MARY BELLINA BARBON

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE

02/07/2015 a 03/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1201649 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017384-82.2015.4.03.8001

Documento nº 1201649

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3739 - MANOEL FRANCISCO DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

24/06/2015 a 27/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1201655 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017839-47.2015.4.03.8001

Documento nº 1201655

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5883 - SERGIO BEZERRA DE SOUZA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE 25/06/2015 a 09/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1201660 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016995-97.2015.4.03.8001

Documento nº 1201660

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7679 - CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 15/06/2015 a 14/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1202754 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017267-91.2015.4.03.8001

Documento nº 1202754

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6077 - TURIMA SERRANO SEGABINAZZI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

18/06/2015 a 19/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2015, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1184436 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018105-34.2015.4.03.8001

Documento nº 1184436

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5864 - LEANDRO FRANCISCO SERRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE

29/06/2015 a 01/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2015, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1184222 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018027-40.2015.4.03.8001

Documento nº 1184222

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6995 - LAIS HELENA CRISOSTOMO MARQUES CASTELLAR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

29/06/2015 a 13/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2015, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1188983 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018172-96.2015.4.03.8001

Documento nº 1188983

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7584 - FABIANA JOIA MASSINATORI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

01/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2015, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1201507 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018545-30.2015.4.03.8001

Documento nº 1201507

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6324 - HENRIQUE MOREIRA GRANZOTO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE 03/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2015, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1061826 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010011-97.2015.4.03.8001

Documento nº 1061826

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3634 - MAELI CORREIA DOS SANTOS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 14/04/2015 a 16/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2015, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1190567 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017230-64.2015.4.03.8001

Documento nº 1190567

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2395 - LUCIANE FELICI PLATZECK

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE

19/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2015, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1177625 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014277-30.2015.4.03.8001

Documento nº 1177625

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3346 - MARCOS GONCALVES DE SOUZA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE

22/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2015, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1172273 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017321-57.2015.4.03.8001

Documento nº 1172273

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7092 - PAULO HIROYUKI MISAWA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 24/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2015, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1199751 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013324-66.2015.4.03.8001

Documento nº 1199751

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6768 - VITOR RICARDO DUARTE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 15/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/07/2015, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1201680 - Decisao ::

Decisão

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 1176001 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
2. **Declaro** aberto o procedimento de apuração de falta contratual contra a **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/99.
3. **Adote**, a Área Gestora, as devidas providências para que seja promovida a retenção preventiva do valor total da multa contratual indicada, qual seja, **R\$2.439,54 (dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**, com fundamento no art. 87, § 1º da Lei 8.666/93;
4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL**, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.
5. **Cientifique-se** a Senhora Diretora do **Núcleo de Serviços Administrativos** do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.
6. **Em seguida**, que o Núcleo Gestor **cientifique o Fiscal do Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.
7. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/07/2015, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1177233 - Decisao ::

Decisão

1. Acolho os termos da Informação nº 1176917- DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
2. Intime-se a empresa **ARTLIMP SERVIÇOS LTDA, através dos Correios, com aviso de recebimento** para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, promover o **recolhimento** das multas contratuais impostas e confirmadas pelo E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região nos valores de **R\$16.846,53(dezesseis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos)** e **R\$16.994,60 (dezesseis mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)**, por meio de GRU.
3. Não realizado o recolhimento, que sejam fornecidas pela Seção e Processamento e Apuração e Faltas Contratuais e Penalidades as **informações** necessárias para **inscrição do débito em Dívida Ativa da União**.
4. À Seção de Apoio às Compras e Licitação (SUAC) para as devidas anotações.
5. Oportunamente, **arquivem-se** os autos.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/07/2015, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1176682 - Decisao ::

Decisão

1. Acolho os termos da Informação nº 1176346- DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
2. Intime-se a empresa **ARTLIMP SERVIÇOS LTDA, através dos Correios, com aviso de recebimento** para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, promover o **recolhimento** da multa contratual imposta e confirmada pelo E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região no valor de **R\$40.260,71 (quarenta mil, duzentos e sessenta reais e setenta e um centavos), por meio de GRU.**
3. Não realizado o recolhimento, que sejam fornecidas pela Seção e Processamento e Apuração e Faltas Contratuais e Penalidades as **informações** necessárias para **inscrição do débito em Dívida Ativa da União.**
4. À Seção de Apoio às Compras e Licitação (SUAC) para as devidas anotações.
5. Oportunamente, **arquivem-se** os autos.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/07/2015, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1203971 - Aviso ::

Aviso

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 054/2015, adjudicado às empresas: Woodmed Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. EPP para o lote 1 e White Comércio e Distribuição Eireli – ME para o lote 2.

São Paulo, 14 de julho de 2015.
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 14/07/2015, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1203974 - Aviso ::

Aviso

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 055/2015, adjudicado à empresa GT do Brasil Distribuidora de

Papelaria Ltda. – ME.

São Paulo, 14 de julho de 2015.
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 14/07/2015, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1203978 - Aviso ::

Aviso
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 058/2015, adjudicado às empresas: Menno Gráfica e Informática Ltda. para o lote 1; S.B. Gráfica e Editora Ltda. ME para o lote 3; SEI Comércio e Serviço Ltda. – ME para o lote 4. O lote 2 restou fracassado.

São Paulo, 14 de julho de 2015.
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 14/07/2015, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1196886 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. A empresa **JOÃO PAULO DE TOLEDO NOGUEIRA EPP** embora intimada, docs. 0719774, 1029312, 1040580 e 1065077, deixou de interpor recurso administrativo, conforme certidão lavrada no doc. 1195819 do processo.

2. Isto posto, mantenho a aplicação da sanção de multa no valor total de R\$1.183,68 (um mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), composta pela soma das seguintes multas:

a) **R\$642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais)**, correspondente a 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, sobre o valor de R\$5.015,64 (cinco mil e quinze reais e sessenta e quatro centavos), correspondente ao valor atualizado da parcela inadimplida de R\$4.918,80 (quatro mil, novecentos e dezoito reais e oitenta centavos), em decorrência do atraso injustificado de **32 (trinta e dois) dias** para o fornecimento das cafeteiras elétricas discriminadas na Nota de Empenho 2013NE002477 e,

b) **R\$541,68 (quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos)**, correspondente a 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, sobre o valor de **R\$3.761,73 (três mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos)**, referente ao valor atualizado da parcela inadimplida de **R\$3.689,10 (três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dez centavos)**, em decorrência do atraso injustificado de **36 (trinta e seis) dias** para o fornecimento das cafeterias elencadas na Nota de Empenho nº 2013NE002478.

3. Cientifique-se a empresa **JOÃO PAULO DE TOLEDO NOGUEIRA EPP**, por uma das

formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, do teor da certidão de decurso de prazo e desta decisão.

4. Decorridos os prazos legais, encaminhe-se o processo ao Núcleo Financeiro para que o valor retido previamente (**doc. 0668763 – fls. 89/92 e 108 e 110**), seja convertido em renda da União.

5. Encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.

6. Após, **arquivem-se** os autos.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/07/2015, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1197494 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. A empresa **DIEGO KOLOSZUK HERVELHA MOVEIS - EPP** embora intimada (doc. 1092034), deixou de interpor recurso administrativo, conforme certidão lavrada no doc. 1197382 do processo.

2. Isto posto, mantenho a decisão de doc. 1081799: aplicação à empresa **DIEGO KOLOSZUK HERVELHA MOVEIS - EPP** da penalidade de multa moratória no valor total de **R\$17.083,47 (dezessete mil, oitenta e três reais e quarenta e sete centavos)**, pelo **atraso injustificado de 37 (trinta e sete) dias** para o fornecimento de 500 cadeiras para funcionário a esta Administração, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, item 1, alínea "b", III, da Ata de Registro de Preços nº 12.741.10.14, c/c o artigo 86 da Lei nº 8.666/1993

3. Cientifique-se a empresa **DIEGO KOLOSZUK HERVELHA MOVEIS - EPP**, por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, do teor da certidão de decurso de prazo e desta decisão.

4. Decorridos os prazos legais, encaminhe-se o processo ao Núcleo Financeiro para que o valor retido previamente (doc. 1008424), seja convertido em renda da União.

5. Encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.

6. Após, **arquivem-se** os autos.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/07/2015, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1197360 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. A empresa **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.**, embora intimada (doc.1085582), deixou de interpor recurso administrativo, conforme certidão lavrada no doc. 1197256 do processo.

2. Isto posto, mantenho a decisão de doc. 1067652: aplicação à empresa **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.** da penalidade de **multa moratória no valor de R\$51,32 (cinquenta e um reais e trinta e dois centavos)**, correspondente a 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor da parcela inadimplida, qual seja, de R\$25.661,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), representada pela DANFE 105925, referente aos materiais fornecidos com **atraso injustificado de um dia**, com fundamento na Cláusula Décima Oitava, 18.2.1, b, I, do Pregão Eletrônico nº 063/2014, c/c o artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/1993.

3. Cientifique-se a empresa **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**, por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, do teor da certidão de decurso de prazo e desta decisão.

4. Decorridos os prazos legais, encaminhe-se o processo ao Núcleo Financeiro para que o valor da multa retido previamente (doc. 1197355), seja convertido em renda da União.

5. Encaminhe-se o processo à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.

6. Após, **arquivem-se** os autos.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/07/2015, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1204174 - Extrato de Inexigibilidade de Licitação ::

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

a) Proc. nº 0016241-58.2015.4.03.8001-UGEP; b) Objeto: Contratação de uma inscrição no curso "Técnicas de Negociação" para servidora da Seção de Treinamento e Desenvolvimento; c) Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC; d) CNPJ: 03.709.814/0007-83; e) Valor: R\$456,00; f) Fundamento Legal: Art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. VI da Lei 8.666/93; g) Autorização: Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 14/07/2015, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1194104 - Portaria ::

Portaria Nº 1194104, DE 07 DE julho DE 2015.

O DOUTOR MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Cível Federal de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora **MARIA LUCIA ALCALDE**, RF 6595, Tec. Judiciário, Diretora de Secretaria, no período **03/06/2015 a 02/07/2015 (30 dias)**, a partir do dia **08/06/2015**, ficando o período remanescente (**25 dias**) a ser gozado em 2 parcelas de **07/01/2016 a 16/01/2016 (10 dias)** e **28/03/2016 a 11/04/2016 (15 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal**, em 10/07/2015, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

São Paulo, 07 de julho de 2015.

12ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1179436 - Portaria ::

Portaria Nº 1179436, DE 01 DE julho DE 2015.

A DOUTORA ELIZABETH LEÃO, JUÍZA FEDERAL TITULAR 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

R E S O L V E

INTERROMPER, por ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, as férias da servidora **VIVIANE CRISTINA FERREIRA FIORINI BARBOSA**, RF 4533, a partir de 10.07.2015, ficando o período remanescente para gozo de 28.09.2015 a 03.10.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Leão, Juíza Federal**, em 02/07/2015, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ELIZABETH LEÃO
Juíza Federal

21ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1199719 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 15/2015

O TIAGO BOLOGNA DIAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria n. 11/2015.

RESOLVE alterar, por necessidade de serviço, o primeiro período de férias de 2015 da servidora Denise Cristina

Calegari, de 08 a 16/06/2015 para 27/08/2015 a 04/09/2015.

RESOLVE, ainda, designar o servidor Roberto Amaral Salcedo, RF 3431, para substituí-la nesse período, na função de Diretor de Secretaria (CJ-3).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias, Juiz Federal Substituto**, em 13/07/2015, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

:: SEI / TRF3 - 1189598 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 59/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Ordem de Serviço nº 06/2004 da Diretoria do Foro, que define as atribuições da Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis e estabelece normas gerais sobre o desfazimento de bens inservíveis;

RESOLVE:

Destituir o servidor Sergio Luis Laragnoit, RF 1837, da composição da Comissão Setorial de Desfazimento do Fórum Criminal e Previdenciário, bem como incluir a servidora Catarina Toshie Seguia Funagoshi, RF 5732.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 06 de julho de 2015.

HONG KOU HEN

JUIZ FEDERAL COORDENADOR

FÓRUM CRIMINAL

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 07/07/2015, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 1198672 - Portaria ::

Portaria Nº 1198672, DE 10 DE julho DE 2015.

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MM. Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO as férias da servidora **ANA KARINA SAKUIYAMA**, RF 6464, Analista Judiciário, no período compreendido entre **13/julho/2015 até 22/julho/2015**;

CONSIDERANDO a compensação dos dias **10/julho/2015, 23 e 24/julho/2015** decorrentes de dias trabalhados

na Justiça Eleitoral pela servidora **ANA KARINA SAKUIYAMA**, RF 6464, Analista Judiciário.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **EDNA TAKIMOTO ALBERNAZ**, analista judiciário, RF 5565, para a referida servidora, no exercício da Função Comissionada FC-05 – Oficial de Gabinete da 1ª Vara-Gabinete, no período compreendido entre **10/julho/2015 a 14/julho/2015**;

DESIGNAR o servidor **DANIEL REGIS ALLÓ WEISS**, técnico judiciário, RF 7004, para substituir a referida servidora no exercício da Função Comissionada FC-05 – Oficial de Gabinete da 1ª Vara-Gabinete, no período compreendido entre **15/julho/2015 a 24/julho/2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 13/07/2015, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1198750 - Portaria ::

Portaria Nº 1198750, DE 10 DE julho DE 2015.

Nomeia Perita

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Ato n.º 12.618, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO o parágrafo 4º, do art. 2º da Resolução 259/2005, que especifica as atribuições do Juiz Federal Presidente;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 558, de 22/05/2007, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ

RESOLVE:

NOMEAR COMO PERITA no Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, **por período indeterminado** a Dra **JULIANA MARIA ARAUJO CALDEIRA**, perita **MÉDICA OTORRINOLARINGOLOGISTA**, CRM 154.549, inscrita no CPF nº 086.707.877-41.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 13/07/2015, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

10ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 1203454 - Portaria ::

Portaria Nº 1203454, DE 13 DE julho DE 2015.

A Doutora Fabiana Alves Rodrigues, Meritíssima Juíza Federal Substituta, no exercício da Titularidade da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o período de férias dos servidores deste Juízo;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, o período de férias do servidor **JOÃO PAULO LINARES (RF 6685)**, Período de fruição 2014/2015, anteriormente marcado entre 28 de março de 2016 a 06 de abril de 2016 (1ª parcela de 2015 – 10 dias), entre 15 de agosto de 2016 a 24 de agosto de 2016 (2ª parcela de 2015 – 10 dias) e entre 18 de outubro de 2016 a 27 de outubro de 2016 (3ª parcela de 2015 – 10 dias) para que seja usufruído da seguinte forma: de **08 de setembro de 2015 a 17 de setembro de 2015** (1ª parcela de 2015 – 10 dias), de **28 de março de 2016 a 06 de abril de 2016** (2ª parcela de 2015 – 10 dias) e de **15 de agosto de 2016 a 24 de agosto de 2016** (3ª parcela de 2015 – 10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Alves Rodrigues, Juíza Federal Substituta**, em 13/07/2015, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 1199280 - Portaria ::

Portaria Nº 1199280, DE 10 DE julho DE 2015.

A Doutora Ana Lúcia Jordão Pezarini, Juíza Federal Coordenadora em exercício, do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **ALESSANDRO LUÍS DE SOUZA E SILVA - RF 1677**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC-5), esteve afastado em 29 e 30/06/2015, em virtude de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **YUSSIM OKUMA - RF 3209**, Técnico Judiciário, para substituí-lo nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Jordão Pezarini, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 13/07/2015, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 1201940 - Portaria ::

Portaria Nº 1201940, DE 13 DE julho DE 2015.

A DOUTORA ANA LUCIA JORDÃO PEZARINI, JUÍZA FEDERAL DA SÉTIMA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados encontram-se de férias, a saber:

- **MIRTES ROSSI**, RF 1748, Oficial de Gabinete, FC-5, no período de 13.07.2015 a 01.08.2015,

- **ANTÔNIO PEIXOTO DA SILVA**, RF 3249, Supervisor de Processamento de Feitos do INSS, FC-5, no período de 13.07.2015 a 22.07.2015,

RESOLVE:

Designar os servidores **ANGÉLICA AMELOTI**, RF 5857, e **ANDREY MARCONDES DE MOURA NEVES**,

RF 7833, respectivamente, para substituí-los nos referidos períodos.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Jordão Pezarini, Juíza Federal**, em 13/07/2015, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 1201616 - Portaria ::

Portaria Nº 1201616, DE 13 DE julho DE 2015.

A DOUTORA ANA LUCIA JORDÃO PEZARINI, JUÍZA FEDERAL DA SÉTIMA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias do servidor URIAS LANGHI PELLIN, RF 4435, Diretor de Secretaria, na seguinte conformidade:

Segunda Parcela:

De: 03.08.2015 a 12.08.2015

Para: 07.10.2015 a 16.10.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Jordão Pezarini, Juíza Federal**, em 13/07/2015, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 1195133 - Portaria ::

Portaria Nº 1195133, DE 08 DE julho DE 2015.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I – Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO(A)
de 13 a 19/07/2015	JEF	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza
de 20 a 26/07/2015	1ª	Dr. Gustavo Gaio Murad

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefone (0xx18) 3117-0150, *fac símile* (0xx18) 3117-0195.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 13/07/2015, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

:: SEI / TRF3 - 1184051 - Portaria ::

Portaria Nº 1184051, DE 02 DE julho DE 2015.

O DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, M.M. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM ASSIS, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor **Marcelo Barrocal Marinho**, Analista Judiciário, RF7625, conta com férias programadas para o período de 21/09/2015 a 30/09/2015, referentes à primeira parcela de férias do período de fruição 2014/2015;

CONSIDERANDO o interesse público na readequação da escala,

RESOLVE:

ALTERAR a primeira parcela de férias do período de fruição 2014/2015 do servidor **MARCELO BARROCAL MARINHO**, Analista Judiciário, RF 7625, originalmente agendada para o período de 21/09/2015 a 30/09/2015, para o período a seguir descrito: **13/10/2015 a 22/10/2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 07/07/2015, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1200689 - Portaria ::

Portaria Nº 1200689, DE 10 DE julho DE 2015.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 20/07 às 09h de 24/07/2015	3ª	FERNÃO POMPEO DE CAMARGO

Art. 2º ESTABELECEER a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 24/07 às 09h de 27/07/2015	3ª	RENATO CÂMARA NIGRO

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
3ª	campinas_vara03_sec@jfsp.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

Art. 4º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 5º COMUNICAR que, os Juizes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 13/07/2015, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 1202130 - Portaria ::

Portaria Nº 1202130, DE 13 DE julho DE 2015.

O DOUTOR THALES BRAGHINI LEÃO, Juiz Federal Substituto, no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando que a servidora **NÍVEA CRISTINA MATUKI**, técnica judiciária, RF 5533, Supervisora do Setor de Perícias (FC-5), gozará férias no período de 13 a 22 de julho de 2015 (10 dias). **RESOLVE:**

INDICAR, para substituí-la, no referido período a servidora **SILVANIA MÁRCIA DE LIMA**, técnica judiciária, RF 3329.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Thales Braghini Leão, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 13/07/2015, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1202591 - Portaria ::

Portaria Nº 1202591, DE 13 DE julho DE 2015.

O DOUTOR THALES BRAGHINI LEÃO, Juiz Federal Substituto, no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando a necessidade de adequação da escala de férias do exercício 2015, em razão da excessiva demanda de serviço, bem como a recente alteração da lotação da servidora **ELISANGELA KELIN DA SILVA ZAPPAROLLI**, RF 3907, técnica judiciária, **RESOLVE:**

INTERROMPER, a partir de 15/07/2015, a segunda parcela das férias anteriormente concedida à mencionada servidora, devendo os 16 (dezesesseis) dias remanescentes serem gozados no período de 30/07/2015 a 14/08/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Thales Braghini Leão, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 13/07/2015, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

2ª VARA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 1196125 - Portaria ::

Portaria Nº 1196125, DE 08 DE julho DE 2015.

O Doutor Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o plantão judicial presencial realizado no dia 19/01/2014 pela servidora Márcia Maria Falleiros Rodrigues, RF 3903, conforme Portaria nº 18/2013, disponibilizada às fls. 13 do Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 07/01/2014;

CONSIDERANDO que a servidora Márcia Maria Falleiros Rodrigues, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais, RF 3903, encontrar-se-á de férias no período de 09/09 a 18/09/2015;

RESOLVE:

AUTORIZAR à servidora Márcia Maria Falleiros Rodrigues, RF 3903, compensação no dia 10/07/2015; e

DESIGNAR a servidora Elenice Polizel Botelho, RF 2715, para substituir a Supervisora da Seção de Processamentos Criminais, Márcia Maria Falleiros Rodrigues, RF 3903, no dia 10/07/2015 e no período de 09/09 a 18/09/2015.

Comunique-se à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal**, em 10/07/2015, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 1197870 - Aviso ::

Aviso

O Excelentíssimo Senhor Doutor RODRIGO OLIVA MONTEIRO, Juiz Federal, Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

MÁRCIO FERRO CATAPANI	17/07/2015 a 24/07/2015	3ª Vara
------------------------------	--------------------------------	----------------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal**, em 13/07/2015, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 1200763 - Portaria ::

Portaria Nº 1200763, DE 10 DE julho DE 2015.

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal Diretor do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria **1189624**, de 06 de julho de 2015, referente ao servidor **CELSO EMYGDIO DE FARIAS**, RF 6530, de sua 2ª parcela de férias.

ONDE CONSTE marcada para **04/07 a 18/07/2016** (15 dias) exercício 2015.

LEIA-SE, 04/07 a 18/07/2015 (15 dias) exercício 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba**, em 13/07/2015, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1201461 - Portaria ::

Portaria Nº 1201461, DE 13 DE julho DE 2015.

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal Diretor do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução n.º 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE n.º 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECEr a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ(A)

19h de 17/07 às 09h de 24/07/2015 JEF Andreia Fernandes Ono

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é **(19) 3412.2100** e o *e-mail* institucional da Vara de Plantão é **PIRA_JEF_SEC@trf3.jus.br**.

III – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba**, em 13/07/2015, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 1203366 - Portaria ::

Portaria Nº 1203366, DE 13 DE julho DE 2015.

O JUIZ FEDERAL **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

I – ESTABELECEr a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	V A R A A V A R A D E P L A N T O N I S T A S O B R E A V I S O	JUIZ PLANTONISTA
17.07.2015 a 24.07.2015	3ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara de Andradina Flademir Jerônimo Belinati Martins

II - ESTABELECEr que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado no seguinte local:

a) Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP - telefone (18) 3355-3900.

III - ESTABELECEr que eventuais pedidos realizados durante o período de plantão deverão ser encaminhados diretamente à Vara plantonista, cabendo à Vara de sobreaviso somente dar suporte operacional ao Juiz e Vara plantonistas, sem realização de atendimento ao público externo.

IV – ESTABELECEr que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as Secretarias das Varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 13/07/2015, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 1200714 - Portaria ::

Portaria Nº 1200714, DE 10 DE julho DE 2015.

O DOUTOR BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria 1131040, de 9 de junho de 2015, na seguinte conformidade:

Onde se lê: "De 21 a 30/10/2015 para 25/11 a 04/12/2015" ,

Leia-se: "De 21 a 30/10/2015 para 29/11 a 08/12/2015".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santiago Genovez, Juiz Federal Substituto**, em 13/07/2015, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Presidente Prudente, 10 de julho de 2015.

:: SEI / TRF3 - 1200678 - Portaria ::

Portaria Nº 1200678, DE 10 DE julho DE 2015.

O DOUTOR BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto no artigo 55 da Resolução nº 3, de **10.03.2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal**,

Considerando que o servidor PAULO CÉSAR MOREIRA MELUCI, R.F. nº 4359, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais - FC5, esteve de férias no período de 29/06 a 08/07/2015.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANA CARLA DA SILVA CORGHIS, R.F. nº 5334, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santiago Genovez, Juiz Federal Substituto**, em 13/07/2015, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

P.Pte., 10 de julho de 2015.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1204182 - Portaria ::

Portaria Nº 1204182, DE 14 DE julho DE 2015.

Retifica a Portaria n.1199845

O DOUTOR GILSON PESSOTTI, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** o art. 1º da Portaria n. 1199845, de 10 de julho de 2015, nos seguintes termos:

"ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias dos servidores abaixo mencionados, na forma que segue:

SERVIDOR(A)	RF	DE	PARA
Tânia da Silva Lopes	1803	12 a 19/08/2015 (8 dias)	08 a 15/09/2015 (8 dias)"

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência à servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilson Pessotti, Juiz Federal Substituto**, em 14/07/2015, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 1184788 - Portaria ::

Portaria Nº 1184788, DE 02 DE julho DE 2015.

A Doutora RAECLER BALDRESCA, MM. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR para 03/07 a 12/07/2015 o período de férias da servidora DENISE TAVARES DA SILVA, RF 931, marcado anteriormente para 29/06/2015 A 08/07/2015.

ALTERAR para 09/09/2015 a 18/09/2015 o período de férias do servidor MARCOS CHAVEZ MONTEIRO DO PRADO, RF 5525, marcado anteriormente para 12/08/2015 a 21/08/2015.

ALTERAR para 27.07.2015 a 15.08.2015 o período de férias da servidora NATALIA TAVARES AMATO, RF 5704, marcado anteriormente para 20.07.2015 a 29.07.2015 e

13/10/2015 a 22/10/2015.

ALTERAR para 05/10/2015 a 24/10/2015 o período de férias do servidor LEONARDO TAKASHI YANO, RF 5304, marcado anteriormente para 29/06/2015 a 08/07/2015 e de 13/10/2015 a 22/10/2015.

ALTERAR para 03/11/2015 a 12/11/2015 o período de férias do servidor RODOLFO GABRIEL VIEIRA MALKOV, RF 6353, marcado anteriormente para 20/07/2015 a 29/07/2015.

ALTERAR para 13/07/10/2015 a 24/07/2015 e 12/10/2015 a 29/10/2015 o período de férias da servidora NATALIA LISERRE BARRUFFINI, RF 4920, marcado anteriormente para 13/07/2015 a 11/08/2015.

DESIGNAR, em substituição à servidora NATALIA LISERRE BARRUFFINI, RF 4920, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor de Secretaria das Turmas Recursais (CJ-3), o servidor FERNANDO ANTONIO AMARAL CARDIA, RF 4980, nos períodos compreendidos entre 13/07/2015 a 24/07/2015 e 12/10/2015 a 29/10/2015, por motivo de férias.

DESIGNAR, em substituição à servidora VIVIANE RAMOS DA SILVA, RF 7670, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), o servidor DANIEL FERREIRA DE BRITO, RF 5833, no período compreendido entre 13/07/2015 a 24/07/2015, por motivo de férias.

DESIGNAR, em substituição ao servidor RICARDO CASERTA, RF 5911, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), o servidor DANIEL CAMPOS FIGUEIREDO, RF 6113, no período compreendido entre 13/07/2015 a 23/07/2015, por motivo de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 10/07/2015, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 1199775 - Portaria ::

Portaria Nº 1199775, DE 10 DE julho DE 2015.

A Dra. **PATRÍCIA ALENCAR TEIXEIRA DE CARVALHO**, MMª. Juíza Federal, Diretora em exercício da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; e,

CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO,

RESOLVE,

ALTERAR a 2ª parcela das férias regulamentares, agendada para o período entre os dias **13/07/2015 a 22/07/2015** (10 dias), da servidora **SOLANGE APARECIDA DAL'EVEDOVE SOARES**, RF 4229, para o período entre os dias **27/07/2015 a 05/08/2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Alencar Teixeira, Juíza Federal**, em 13/07/2015, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1199786 - Portaria ::

Portaria Nº 1199786, DE 10 DE julho DE 2015.

A **Dra. PATRÍCIA ALENCAR TEIXEIRA DE CARVALHO**, MM.^a Juíza Federal, Diretora em exercício da 28^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** que o servidor **CESAR AUGUSTOCASTILHO**, RF 992, Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), estará em gozo de férias no período entre os dias 13/07/2015 a 30/07/2015,

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora **SOLANGE APARECIDA DAL'EVEDOVESOARES**, RF 4229, para substituí-lo no período compreendido entre os dias **13/07/2015 a 24/07/2015**, e o servidor **ANTONIO DE OLIVEIRA**, RF 2736 no período entre os dias **27/07/2015 a 30/07/2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Alencar Teixeira, Juíza Federal**, em 13/07/2015, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1199822 - Portaria ::

Portaria Nº 1199822, DE 10 DE julho DE 2015.

A **Dra. PATRÍCIA ALENCAR TEIXEIRA DE CARVALHO**, MM.^a Juíza Federal, Diretora em exercício da 28^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; e, **CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO,**

RESOLVE,

ALTERAR a 2ª parcela das férias regulamentares, referente ao período de fruição **2013/2014**, do servidor **RAFAEL LIMA PEREIRA**, RF 7655, agendada para o período entre os dias 20/07/2015 a 31/07/2015 para gozo entre os dias **13/07/2015 a 24/07/2015** (12 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Alencar Teixeira, Juíza Federal**, em 13/07/2015, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

:: SEI / TRF3 - 1201302 - Portaria ::

Portaria Nº 1201302, DE 13 DE julho DE 2015.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço n.º 14, de 28/08/2009.

RESOLVE:

ESTABELECE a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
De 20/07 a 24/07/2015	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
De 17/07 a 23/07/2015	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
De 17/07 a 23/07/2015	Caio Machado Martins

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 17/07 a 23/07/2015	Fernanda Martins Procópio de Oliveira

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 13/07/2015, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

1ª VARA DE SÃO VICENTE

:: SEI / TRF3 - 1202477 - Portaria ::

Portaria Nº 1202477, DE 13 DE julho DE 2015.

Doutora ANITA VILLANI, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal em São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias da servidora: **REGINA LUCIA DOS SANTOS MOYA MULERO - RF.1011**, Supervisora das Ações de Execuções Fiscais (FC 5), a partir do dia 03/07/2015, cujo período remanescente, anteriormente marcado de 29/06/2015 a 17/07/2015 (19 dias), será usufruído no período de 04/12/2015 a 18/12/2015 (15 dias),

RESOLVE designar a Servidora **EMANUELLE CRISTINE SOUZA E SILVA – RF 7978**, para substituir a Servidora REGINA LUCIA DOS SANTOS MOYA MULERO , RF1011, no período de 29/06/2015 a 02/07/2015;

CONSIDERANDO que a servidora **JOSIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO, RF 7618**, Supervisora das Ações Ordinárias (FC 5), **esteveem gozo de férias no período de 15/06/2015 a 26/06/2015;**

RESOLVE designar: o Servidor **CARLOS RUBEM DE ALENCAR MOREIRA JUNIOR, RF 7001**, para substituir a Servidora JOSIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO, RF 7618, no período de **15/06/2015 a 26/06/2015**.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 13/07/2015, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1202496 - Portaria ::

Portaria Nº 1202496, DE 13 DE julho DE 2015.

Doutora ANITA VILLANI, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal em São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO que a servidora **CARLA DE CARVALHO, RF 3412**, Diretora de Secretaria (CJ 3), está **em gozo de férias no período de 06/07/2015 a 23/07/2015;**

RESOLVE designar:

A Servidora **REGINA LUCIA DOS SANTOS MOYA MULERO, RF 1011**, para substituir a Servidora **CARLA DE CARVALHO, RF 3412**, no período de **06/07/2015 a 23/07/2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 13/07/2015, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

2ª VARA DE BARUERI

:: SEI / TRF3 - 1203361 - Portaria ::

Portaria Nº 1203361, DE 13 DE julho DE 2015.

O(A) DOUTOR(A) JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ(A) FEDERAL TITULAR, DA 2ª VARA FEDERAL DE BARUERI/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o 2º período das férias da servidora JANICE REGINA SZOKE ANDRADE, Analista Judiciária, RF 6222, exercício 2014, anteriormente marcadas para 13/07/2015 a 01/08/2015 (20 dias), e alteradas para:

- 26/08/2015 a 04/09/2015 (10 dias);

- 23/11/2015 a 02/12/2015 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 13/07/2015, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 1199767 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002120-22.2015.4.03.8002
Documento nº 1199767

Defiro o pedido de afastamento do servidor **JOSÉ APARECIDO BIZERRA**, RF 7383, em virtude de casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei 8.112/90, no período de 08 A 15.07.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos Martins, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 10/07/2015, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1190900 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002112-79.2014.4.03.8002
Documento nº 1190900

Trata-se de pedido de remoção, no interesse da administração, da Subseção Judiciária de Três Lagoas para a Subseção Judiciária de Campo Grande, formulado pela servidora **ELIANA PRIMÃO GOULART**, Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal.

À vista da informação n. 1100432, extrai-se que, em razão da remoção da servidora para acompanhamento de cônjuge para a Subseção Judiciária de Anápolis/GO, a Subseção de Três Lagoas está há 06 (seis) anos com déficit de 01 (um) servidor.

Diante disso, a remoção, de ofício, para esta Subseção Judiciária, vai ao encontro do interesse público, ao permitir restabelecer o equilíbrio do quadro de vagas desta Seção Judiciária, solucionando o déficit da Subseção de Três Lagoas.

Assim, com o surgimento de um claro de lotação na Subseção de Campo Grande, gerado pela aposentadoria do servidor **ULISSES BEZERRA DOS SANTOS**, observada a competência prevista no art. 4º, I, "c", da Resolução n. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal, que permite ao Diretor do Foro alterar a lotação de servidores no âmbito da Seção Judiciária, e diante da conveniência administrativa para regularizar o quadro de vagas da Subseção de Três Lagoas, defiro o pedido da servidora para o fim de alterar, de ofício, a sua lotação para a Subseção Judiciária de Campo Grande.

Diante do pedido de trânsito (documento n. 1198235), expeça-se portaria de alteração de lotação, com trânsito de 10 (dez) dias.

Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 13/07/2015, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1198262 - Portaria ::

Portaria Nº 1198262, DE 09 DE julho DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ato 12.835_2015, divulgado no Diário Eletrônico do dia 25.05.2015, Edição 94/2015, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor **ULISSES BEZERRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal; lotado na Central de Mandados da Subseção Judiciária de Campo Grande – MS;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos auto do Processo SEI nº 0002112-79.2014.4.03.8002;

R E S O L V E :

ALTERAR A LOTAÇÃO, por interesse da administração, da servidora **ELIANA PRIMÃO GOULART**, RF 5966, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para a Central de Mandados, na Subseção Judiciária de Campo Grande – MS, com 10 (dez) dias de trânsito, **a partir da publicação.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 13/07/2015, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1200568 - Portaria ::

Portaria Nº 1200568, DE 10 DE julho DE 2015.

Dispõe sobre a reserva orçamentária e a abertura de inscrições para o Programa de Incentivo à Especialização - PIE 2015.

O Juiz Federal **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Programa de Incentivo à Especialização - PIE, regulamentado pelas Resoluções nº 176, de 18 de julho 2008, nº 190, de 17 de fevereiro de 2009, e nº 214, de 24 de setembro de 2009, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e pela Portaria nº 17 DFOR-MS, de 26 de janeiro de 2009;

R E S O L V E :

Art. 1º. Reservar 10% (dez por cento) do orçamento geral de capacitação destinado a esta Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício de 2015, para o Programa de Incentivo à Especialização - PIE 2015.

Art. 2º. Abrir processo seletivo no ano de 2015 para concessão de bolsas de custeio parcial de cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu*, a servidores ocupantes de cargo efetivo, cedidos ou removidos de outros órgãos e comissionados sem vínculo, conforme requisitos e critérios de concessão de bolsa de estudo estabelecidos nos termos das Resoluções e Portaria supracitadas.

Art. 3º. Divulgar o cronograma e o procedimento para participação, conforme o anexo desta portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 13/07/2015, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO
PROGRAMA DE INCENTIVO À ESPECIALIZAÇÃO - PIE 2015
CRONOGRAMA

Fases	Período
Inscrição no processo seletivo	10 a 14/08/15
Divulgação da lista de candidatos habilitados	24/08/15
Recebimento de recursos interpostos	25/08/15
Análise de recursos interpostos	26 a 27/08/15
Divulgação de candidatos habilitados após recursos	28/08/15
Divulgação da lista de candidatos classificados após seleção	02/09/15
Assinatura do Termo de Compromisso e apresentação dos Recibos pelos servidores classificados para Reembolso	02 e 03/09/15

A inscrição será realizada mediante preenchimento e entrega do formulário “**Inscrição para Processo Seletivo no Programa de Incentivo à Especialização**”, disponível na *Intranet*, na Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, ACOMPANHADO DOS DOCUMENTOS ABAIXO ESPECIFICADOS:

1) Declaração da Instituição de Ensino contendo:

a) regularidade de matrícula do aluno no curso;

b) nome do curso;

c) carga horária total do curso;

d) período inicial e final do curso;

e) custo total;

f) forma de pagamento com a descrição do número de parcelas, valor e mês correspondente de cada uma, conforme tabela exemplo abaixo:

Forma de pagamento: cheques pré-datados, com vencimento até dia 05 do mês correspondente.

MATRÍCULA* E PARCELA DE OUT 2015	NOV 2015	DEZ 2015	JAN 2016	FEV 2016
R\$ 265,50	R\$ 265,50	R\$ 265,50	R\$ 280,00	R\$ 280,00

* caso a matrícula for cobrada em separado da mensalidade, favor discriminar em outra coluna da tabela.

g) credenciamento da instituição e do curso junto ao MEC/CNE;

h) horário do curso;

i) sistema de avaliação;

j) conteúdo programático;

2) cópia conferida dos recibos de pagamento das mensalidades;

3) cópia da ementa do curso;

4) cópia do contrato com a instituição de ensino.

Os dados das alíneas “g” a “j” e a tabela de valores com a descrição pormenorizada poderão ser anexados à declaração pelo candidato, caso não constem na declaração da instituição.

Os formulários e a documentação deverão ser encaminhados somente pelo SEI para Seção de Capacitação e Desenvolvimento de RH – SUDE. As cópias digitalizadas deverão ser conferidas com o original pelo superior hierárquico, no próprio SEI, mediante certidão.

Não serão recebidas inscrições impressas ou que estejam fora do prazo determinado no cronograma .

Não serão aceitos pedidos de inscrição sem a documentação solicitada.

A falta da apresentação da documentação em qualquer fase implicará na exclusão do processo seletivo.

Devem ser observados os seguintes requisitos para habilitação no processo:

- a) Coerência do curso com as áreas de atividade do respectivo órgão;
- b) Compatibilidade do horário do curso com as atividades exercidas pelo servidor no órgão, observado o disposto no art. 98, § 1º, da Lei n.º 8.112/90;
- c) Mínimo de três (3) anos de efetivo exercício no quadro permanente de pessoal da Justiça Federal da 3ª Região ou cinco (5) anos de efetivo exercício no órgão concedente, no caso de cedidos ou removidos de órgãos que não compõem a Justiça Federal da 3ª Região e comissionados sem vínculo;
- d) Curso e instituição de ensino reconhecidos pelo Ministério da Educação e em conformidade com as normas de funcionamento para cursos de pós-graduação;
- e) Inexistência de processo administrativo disciplinar em andamento, em face do servidor;
- f) Inexistência de gozo, por parte do requerente, de quaisquer das licenças previstas no art. 81, incisos II a IV, VI e VII, da Lei 8.112/90, bem como afastamentos com fundamento nos arts. 36 e 93, salvo no âmbito da 3ª Região, e arts. 94 a 96 da mesma Lei.

Para melhor organização de atendimentos, mais informações poderão ser obtidas por e-mail para jfms-adm-sude@trf3.jus.br com o assunto “**PIE 2015**”.

2A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 1202405 - Portaria ::

Portaria Nº 1202405, DE 13 DE julho DE 2015.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO FERNANDO NARDON NIELSEN, no exercício da titularidade 2ª Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E

I – AUTORIZAR a servidora **APARECIDA SOARES DA SILVA**, Técnico Judiciário, **Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares, RF 793**, a compensar horas trabalhadas durante o plantão, nos dias 16 e 17/07/2015 (2 dias);

II - DESIGNAR o servidor **JOÃO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR**, analista judiciário, RF 5246, para substituir a servidora **APARECIDA SOARES DA SILVA, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares, RF 793**, nos dias 16 e 17/07/2015 (2 dias).

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal Substituto**, em 13/07/2015, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 1200682 - Portaria ::

Portaria Nº 1200682, DE 10 DE julho DE 2015.

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara, da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item III da Portaria nº 160/2006-DFOR, de 16.11.2006, que delega

competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de serviço;

RESOLVE :

I - ALTERAR as férias (período aquisitivo 2014/2015) da servidora CLADES ROLLWAGEN – RF 6251, do período de 08 a 17/09/2015 (10 dias) para 03/11/2015 a 12/11/2015 (3ª etapa);

II – ALTERAR as férias (período aquisitivo 2014/2015) da servidora MARCIA CASTRO DE SOUZA BRUNET – RF 2971, do período de 09 a 18/12/2015 (10 dias) para 11/01/2016 a 20/01/2016 (3ª etapa);

III - DESIGNAR o servidor DIRLEI GOMES DE OLIVEIRA, RF 1563, para substituir a servidora CLADES ROLLWAGEN – RF 6251, no período de 03/11/2015 a 12/11/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 10/07/2015, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

:: SEI / TRF3 - 1202957 - Portaria ::

Portaria Nº 1202957, DE 13 DE julho DE 2015.

PORTARIA Nº 069/2015-DSUJ/DOURADOS

DE 13 DE JULHO DE 2015

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, PARA O PERÍODO DE 17.07.2015 A 20.07.2015.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, alterada pela Resolução nº 440, de 22.09.2011;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 042/2015, de 21.05.2015, da Diretoria da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE :

Art. 1º. INDICAR, como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreendem as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã PARA O PERÍODO DE 17.07.2015 A 20.07.2015, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até às 08:00 horas do próximo dia útil, os magistrados abaixo relacionados, **os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:**

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
17.07.2015 a 20.07.2015	Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS;

Parágrafo 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente na Subseção de sua lotação**, no horário estabelecido no Art. 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação**.

Parágrafo 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

Parágrafo 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

A rt. 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
17.07.2015 a 24.07.2015	JEF	Thiago Dias de Queiroz, RF 7385, e Aline Kassab Bonfim, RF 6258;

Parágrafo 1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

Parágrafo 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

Parágrafo 3º. Em atendimento ao determinado no § 2º, parte final, do artigo 1º da Resolução n. 70/2009 - CJF (Incluído pela Resolução n. 232, de 27.2.2013, CJF), **DETERMINO** ao(a) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório** próprio, **acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão**, nos termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009.

Art. 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Art. 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do Art. 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, **via fax-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-drds-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;**

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, **via fax-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;**

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, **via fax-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.**

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

A rt. 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 13/07/2015, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados/MS, 13 de julho de 2015.

2A VARA DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 1196602 - Portaria ::

Portaria Nº 1196602, DE 08 DE julho DE 2015.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a licença médica da servidora **VILMA APARECIDA GEROLIM ABE**, Analista Judiciária, RF 5140, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-5), no dia 08/07/2015;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **NÍNIVE GOMES DE OLIVEIRA MARTINS**, Técnica Judiciária, RF 2192, para substituir a referida servidora **no dia 08/07/2015**.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juíza Federal**, em 09/07/2015, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 1203317 - Portaria ::

Portaria Nº 1203317, DE 13 DE julho DE 2015.

Substituição de Titulares

Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **ROSANE RICARTES GUIMARÃES**, analista judiciária, RF 5201, **Supervisora da Seção de Apoio Administrativo (FC05)**, esteve de férias no período de 29/06/2015 a 08/07/2015 (10 dias);

CONSIDERANDO que a servidora **VALÉRIA GONÇALVES BRITO**, analista judiciária,

RF 5107, **Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC05)**, estará de férias no período de 15/07/2015 a 24/07/2015 (10 dias);

CONSIDERANDO que a servidora **JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES, Diretora de Secretaria (CJ-3)**, RF 5173, estará de férias no período de 20/07/2015 a 29/07/2015 (10 dias);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **REGINA CÉLIA FIRMINO RIBEIRO**, RF 5282, para substituir a servidora ROSANE RICARTES GUIMARÃES, no período de 29/06/2015 a 08/07/2015 (10 dias);

DESIGNAR a servidora **CLEOMIR BARBOSA FROES**, técnica judiciária, RF 790, para substituir a servidora VALÉRIA GONÇALVES BRITO, no período de 15/07 a 24/07/2015 (10 dias), sem prejuízo de suas funções.

DESIGNAR a servidora **MARIA JOSÉ ROSSI**, analista judiciária, RF 51, Assistente II (FC03) para substituir a servidora JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES, no período de 20/07 a 29/07/2015 (10 dias), sem prejuízo de suas funções.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 13/07/2015, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

2ª VARA DE PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 1202476 - Portaria ::

Portaria Nº 1202476, DE 13 DE julho DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, titular da 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.290 do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, de 07 de julho de 2015, publicada no Diário Eletrônico nº 126 da Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizada em 13/07/2015, publicações administrativas, p. 28, que removeu a pedido, pelo prazo de 01 (um ano) o servidor RÔMULO DE FREITAS COELHO, Analista Judiciário - Área Judiciária, da Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS para a Subseção Judiciária de Campo Grande, a partir de 14/07/2014;

RESOLVE:

I - REVOGAR o item V, da Portaria nº 10/2014 – 2ª Vara Federal de Ponta Porã, que designou o servidor RÔMULO DE FREITAS COELHO, Analista Judiciário, RF 6928, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos(FC5), a partir de 14/07/2015;

II – REVOGAR o item I, da Portaria nº 0789274/2014 – 2ª Vara Federal de Ponta Porã, que designou o servidor ARTHUR DEMLEITNER CAFURE, Analista Judiciário, RF. 7397, para exercer a função comissionada de Assistente I (FC4), a partir da publicação desta;

III – REVOGAR o item VI, da Portaria nº 1015144/2014 – 2ª Vara Federal de Ponta Porã, que designou o servidor FELIPE DE MATTOS TAKAYASSU, Analista Judiciário, RF. 7398, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico (FC3), a partir da publicação desta;

Iv – REVOGAR o item VII, da Portaria nº 1015144/2014 – 2ª Vara Federal de Ponta Porã, que designou o servidor VALDIRAM MARTINS CRISTALDO, Técnico Judiciário, RF. 7413, para exercer a função comissionada de Assistente Operacional (FC2), a partir da publicação desta;

V – DESIGNAR o servidor ARTHUR DEMLEITNER CAFURE, Analista Judiciário, RF. 7397, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC5), a partir da publicação desta;

VI – DESIGNAR o servidor FELIPE DE MATTOS TAKAYASSU, Analista Judiciário, RF. 7398, para exercer a função comissionada de Assistente I (FC4), a partir da publicação desta;

VII – DESIGNAR o servidor VALDIRAM MARTINS CRISTALDO, Técnico Judiciário, RF. 7413, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico (FC3), a partir da publicação desta;

VIII – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 13/07/2015, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.